

PORTARIA Nº 0508/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0147/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA	52/2021	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA E MANIPULADA PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS FOTOSSENSÍVEIS PARA BOMBA DE INFUSÃO.	09/07/2023 A 09/10/2023	TITULAR: CAROLINA INOQUE BISPO	HCAL
					TITULAR: ISMAEL CARDOSO RODRIGUES	HES
					TITULAR: LILIANE DOS SANTOS MACEDO SUPLENTE: MICHELA DO SOCORRO ALMEIDA DE SANTANA DA SILVA	HCA/PAI
					TITULAR: CHRISTOPHER DOUGLAS SERRÃO PERNA SUPLENTE: JANDIMARA FERREIRA DA SILVA	HE
					TITULAR: DÁLETTE FERREIRA LIMA COSTA SUPLENTE: KLLYSMANN SANTOS RIBEIRO	HMML

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 09 de julho de 2023.

Macapá-AP, 31 de julho de 2023

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 173788913. Cód. CRC: E840186
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 03/08/2023 15:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

